



PORTARIA CREF13/BA Nº 081 DE 16 de MARÇO de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/BAHIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um procedimento adequado para os processos administrativo envolvendo infração de pessoa jurídica;

CONSIDERANDO o volume de autos de infração e fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de câmara para análise e julgamento dos processos;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação pelo Plenário do CREF13/BA na 2ª Reunião no dia 14 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Câmara de Processo Administrativo de Responsabilização da Pessoa Jurídica (CPAR/PJ) do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia – CREF13/BA, os senhores:

Edvaldo Paulo das Neves Junior – CREF-004587-G/BA

Ivan Jorge Borges Pedreira – CREF-000622-G/BA

Adolfo Loureiro Carneiro – CREF -001083-G/BA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA